

**ATA DA  
4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE  
DE ODIVELAS (2017-2021)**

No dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Juventude de Odivelas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, **com a seguinte Ordem de Trabalhos:** ----

**I – PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**II – PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

**Ponto 1 – Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMJ de Odivelas realizada a 27 de abril de 2018;** -----

**Ponto 2 – Apreciação e Emissão do Parecer Obrigatório Não Vinculativo sobre o Orçamento Municipal para o ano de 2019;** -----

**Ponto 3 – Outros assuntos de interesse geral.** -----

**Antes do Início dos trabalhos da reunião foi conferida posse aos seguintes Conselheiros:** -----

**Daniel Silva** -----

**João Alves** -----

**Maria Piedade Semedo** -----

**Registaram-se as ausências dos Conselheiros:** -----

*Membro da Assembleia Municipal da CDU; Membro da Assembleia Municipal do PAN; Representante da Juventude Comunista Portuguesa; Representante do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69 Odivelas; Representante do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1177 Famões; Representante do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1242 Ramada; Representante da Associação de Guias de Portugal – 1ª Companhia de Odivelas; Representante da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Educativa e Representante da ANJI DJAP – Associação Nacional Juvenil de Imigrantes Diáspora Juvenil Africana em Portugal.* -----

**Registaram-se as presenças dos Conselheiros:** -----

**CARINA CASTANHEIRA, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PS** -----

**LUIS SANTOS**, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO BE -----  
**CARLOS FORTES**, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CDS/PP -----  
**TÂNIA MAHOMED**, REPRESENTANTE DA JUVENTUDE SOCIALISTA -----  
**JOÃO CORREAS**, REPRESENTANTE DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA -----  
**INÊS FERREIRA**, REPRESENTANTE DO GRUPO DE JOVENS DO BLOCO DE ESQUERDA -----  
**DANIEL SILVA**, REPRESENTANTE DA JUVENTUDE POPULAR -----  
**RICARDO CANAS**, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO  
9 – OLIVAL BASTO -----  
**TIAGO INÊS**, REPRESENTANTE DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 879 PÓVOA  
DE SANTO ADRIÃO -----  
**PEDRO FONSECA**, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ADVENTISTA -----  
**VITOR ALMEIDA**, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA -  
PORTUGAL -----  
**MARIA PIEDADE SEMEDO**, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL –  
GRUPO 19 PONTINHA -----

Verificada a existência de quórum nos termos do disposto no n.º2, do artigo 27º, do Regimento do Concelho Municipal de Juventude, a Senhora Presidente do Conselho deu início à reunião. -----

## **I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Aberto o período para intervenções, registaram-se as seguintes intervenções:** -----

Aberto o período para intervenções, a **Senhora Presidente do Conselho** deu a palavra à representante do Bloco de Esquerda, **Inês Ferreira**, que proferiu uma recomendação “Pela retirada das refeições vegetarianas do grupo das dietas específicas”, a qual se passa a citar: -----

*Considerando que:* -----

- 1. As refeições escolares são um eixo importante da atividade das crianças nas escolas, sendo uma grande preocupação de pais e encarregados de educação. Em alguns casos, na Escola Pública, a alimentação fornecida nos estabelecimentos de ensino é a refeição mais completa a que as e os alunos têm acesso;-----*
- 2. O vegetarianismo tem vindo a ganhar espaço nos hábitos alimentares das pessoas. Regra geral, esse regime é assumido livremente, sem determinações médicas e, nalguns casos, com a consciência da necessidade de limitar os danos da sobre-exploração dos recursos promovida pela indústria agroalimentar, bem como para promover práticas de valorização do bem-estar animal;-----*
- 3. Nas escolas do ensino básico o recurso a refeições vegetarianas ainda está pouco disseminado. Sendo*

essa opção, muitas vezes, encarada como uma escolha extravagante de alimentação, pese embora conste das ementas escolares;-----

4. A Câmara Municipal de Odivelas coloca as refeições vegetarianas no mesmo circuito de distribuição das dietas específicas, “não sendo possível alternar entre vegetariana e a ementa geral”, conforme informa o sítio da autarquia na Internet. Ou seja, a obrigatoriedade de um formulário específico para aceder às ementas vegetarianas, à semelhança do que acontece com as dietas específicas por razões médicas ou religiosas, impede encarregados de educação e educandos de definirem um regime alimentar mais variado;

5. Apesar de alguns agrupamentos permitirem a alternância de ementas, em diversas escolas, como a Francisco Vieira Caldas, em Caneças, por exemplo, as crianças que escolherem o menu vegetariano não têm a possibilidade de intercalar com refeições da ementa geral. Neste contexto, alunos e encarregados de educação são forçados a escolher um regime alimentar mais restrito para todo o ano letivo;-----

6. Compete à Escola Pública promover hábitos e estilos de vida saudáveis, também no domínio da alimentação, incentivando, o mais possível, comportamentos alimentares de qualidade, equilibrados e variados.-----

Assim, o Conselho Municipal da Juventude de Odivelas, reunido em sessão ordinária no dia 19 de outubro de 2018, recomenda ao executivo municipal que: -----

1. Retire as ementas vegetarianas do circuito de distribuição das ementas específicas, acabe com a obrigatoriedade de preenchimento de formulário para adesão a essa ementa e assegure o acesso equiparado à ementa vegetariana e à ementa geral;-----

2. Possibilite e promova a alternância entre a ementa vegetariana e a ementa geral, respeitando a liberdade de escolha de alunos/as e encarregados de educação, mesmo que com necessidade de marcação prévia através da plataforma digital;-----

3. Altere as informações constantes do sítio oficial da CMO na Internet, no sentido apontado pelos pontos 1 e 2, e, em conjunto com todas as escolas da rede pública, informe por escrito os/as alunos/as e encarregados de educação das novas possibilidades disponibilizadas pelos refeitórios escolares.-----

Enviar este documento à Assembleia Municipal de Odivelas, a todas as escolas agrupadas e não agrupadas do concelho, a todas as associações de pais e encarregados de educação do concelho, a todas as associações de estudantes do concelho e à comunicação social.-----

-----  
Após a intervenção da representante do Bloco de Esquerda, Inês Ferreira, a **Senhora Presidente do Conselho** acolheu a recomendação fazendo menção para o facto da mesma não se enquadrar nas competências do Gabinete da Juventude, propondo ao Bloco que solicita-se mais informações junto da Divisão de Educação. Referiu ainda que o Gabinete de Juventude não possui competências na área das ementas escolares sugerindo o encaminhamento do tema para o Conselho Municipal de Educação. -----

De seguida a **Senhora Presidente do Conselho** concedeu a palavra ao representante da Juventude Social Democrata, **João Correias** que apresentou uma moção referente à “Vitalização e Dinamização do Cartão Jovem Cidadão”, a qual se passa a citar: -----

*O Cartão Jovem Cidadão é um cartão, que, para além de conferir descontos nos mais variados bens de consumo, com abrangência a nível municipal, incentiva a participação juvenil em diversas atividades, assim como a promoção e valorização do comércio local, através da celebração de uma vasta rede de protocolos. O Cartão Jovem Cidadão é, além de uma manifestação de apoio aos jovens por parte do município é também um incentivo indireto ao comércio local, permitindo uma mais estreita ligação entre a nossa terra e os jovens do nosso concelho.* -----

*O Cartão Jovem Cidadão pode representar tudo aquilo que o município quiser, não existindo limites às vantagens que lhe são conferidas.* -----

*Infelizmente, o Cartão Jovem Cidadão não tem atingindo os objetivos que todos gostaríamos de ver alcançados. O número de jovens aderentes ainda está muito à quem do potencial do concelho de Odivelas, tal como o número de lojas aderentes. A fraca publicitação do cartão no meio juvenil, o processo de adesão caduco em relação a outros cartões jovens municipais do nosso país e ainda a limitação dos descontos que o cartão oferece em relação aquilo que é a expansão e potencial que este mesmo pode abranger em diversas áreas.* -----

*O Concelho de Odivelas é um dos concelhos mais jovens a nível nacional, com uma percentagem bastante significativa de potenciais aderentes à ideia do Cartão Jovem Cidadão e às disponibilidades que o mesmo tem para oferecer. Colocando estas premissas sobre a mesa, Inovar, Ousar e Dinamizar tem de ser as palavras-chave para que em conjunto possamos elevar o Cartão Jovem Municipal para o patamar que este merece e deve estar, configurando um grande marco e desenvolvimento para as políticas jovens do nosso Concelho.*-----

*Após a auscultação de diversas instituições e em particular daquela que poderá dar um enorme contributo para o desenvolvimento do dinamismo do Cartão Jovem Cidadão, a juventude, a JSD entende ser de toda a importância a:-----*

- 1. Realização de um trabalho mais aprofundado na geração de protocolos com mais lojas e serviços de forma a ampliar o leque de lojas aderentes, aumentando a atratividade do cartão;-----*
- 2. Estudar a possibilidade de expansão dos descontos a certos serviços, taxas e eventos municipais, como já acontece em alguns concelhos do país;-----*
- 3. Criação de um site que junte numa só plataforma, de forma intuitiva, tudo aquilo que um jovem necessite de saber acerca do cartão, contemplando as lojas aderentes e os seus respetivos descontos e informação geral tal como o regulamento de utilização;-----*
- 4. Criação de uma área de registo online através do site, no qual possa ser possível o preenchimento da ficha de adesão e envio automático facilitando todo o processo de adesão para os jovens odivelenses;-----*

5. Implementação de estratégias de aproximação e divulgação do Cartão Jovem Cidadão junto das diversas instituições e organizações juvenis de forma a publicitar e informar os jovens acerca das vantagens do cartão;-----

6. Divulgação por via dos diversos canais de comunicação e através de ações de sensibilização nos pólos de maior concentração de jovens em Odivelas da existência desta oportunidade.-----

Acreditamos ser essencial um Município que promova e que assuma as políticas para a juventude como um dos principais desígnios do desenvolvimento de um concelho e que leve à prática uma das suas mensagens essenciais, mais inclusivo, mais sustentável, mais próximo e mais empreendedor. Num concelho que se orgulha de ser jovem é essencial que se faça um trabalho no sentido de projetar Odivelas para a linha da frente no que toca à implementação de políticas jovens inovadoras em Portugal. -----  
Sendo o Conselho Municipal da Juventude parte integrante dos órgãos do Município, e parte interessada no desenvolvimento da cidadania e do civismo da juventude Odivelense, indo ao encontro das suas atribuições e competências estabelecidas por Lei, o Conselho Municipal da Juventude de Odivelas, delibera através da presente moção: -----

a) Solicitar ao Executivo Camarário a melhor atenção nas propostas apresentadas anteriormente e a sua implementação como solução para a dinamização de um projeto que os jovens odivelenses reconhecem necessária mas insistem no seu pouco aproveitamento, de modo a potenciar uma maior participação cívica dos odivelenses.-----

b) Solicitar ao Executivo Camarário, designadamente à Sra. Vereadora da Juventude que leve esta matéria numa próxima sessão desse órgão.-----

Após a leitura da moção a **Senhora Presidente do Conselho** colocou à aprovação a admissão dos dois documentos, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

No seguimento da admissão dos documentos **Carina Castanheira**, membro da Assembleia Municipal do PS, solicitou um intervalo de cinco minutos para analisar a moção apresentada, tendo a Senhora Presidente colocado à votação e o mesmo ter sido aprovado por unanimidade. -----

Após o intervalo a representante da Juventude Socialista, **Tânia Mahomed**, fez uma intervenção sugerindo alterações à moção apresentada. -----

De seguida **Pedro Fonseca**, representante da Associação Juventude Adventista, usou da palavra para enaltecer a iniciativa alusiva à criação do Cartão Jovem Cidadão referindo que procedeu à inscrição de 40 cartões do cidadão no âmbito da Juventude Adventista. -----

Por seu turno **Carina Castanheira**, membro da Assembleia Municipal do PS, fez uma intervenção com propostas de alteração à moção apresentada. -----

A **Senhora Presidente do Conselho** solicitou ao conselheiro João Correias da Juventude Social Democrata que transpusesse a moção a recomendação. -----

Nesta sequência **João Correias**, Conselheiro da Juventude Social Democrata aceitou a sugestão apresentada pela Senhora Presidente do Conselho, tendo passado a moção a recomendação. Referiu

igualmente que a JSD havia contactado 58 lojas aderentes ao Cartão Jovem Cidadão, via e-mail ou telefonicamente, tendo algumas referido que não possuem protocolo com o Município de Odivelas. -----

De seguida a **Senhora Presidente do Conselho** solicitou ao Senhor Conselheiro da Juventude Social Democrata, João Correias, que fizesse chegar ao Gabinete da Juventude informação relativa ao referido. -

Solicitou igualmente aos serviços que constasse em ata a alteração da moção apresentada pelo Senhor Conselheiro da Juventude Social Democrata, João Correias, para recomendação, a qual se passa a citar: ---

*O Cartão Jovem Cidadão é um cartão, que, para além de conferir descontos nos mais variados bens de consumo, com abrangência a nível municipal, incentiva a participação juvenil em diversas atividades, assim como a promoção e valorização do comércio local, através da celebração de uma vasta rede de protocolos. O Cartão Jovem Cidadão é, além de uma manifestação de apoio aos jovens por parte do município é também um incentivo indireto ao comércio local, permitindo uma mais estreita ligação entre a nossa terra e os jovens do nosso concelho.* -----

*O Cartão Jovem Cidadão pode representar tudo aquilo que o município quiser, não existindo limites às vantagens que lhe são conferidas.* -----

*Infelizmente, o Cartão Jovem Cidadão não tem atingindo os objetivos que todos gostaríamos de ver alcançados. O número de jovens aderentes ainda está muito à quem do potencial do concelho de Odivelas, tal como o número de lojas aderentes. A fraca publicitação do cartão no meio juvenil, o processo de adesão caduco em relação a outros cartões jovens municipais do nosso país e ainda a limitação dos descontos que o cartão oferece em relação aquilo que é a expansão e potencial que este mesmo pode abranger em diversas áreas.*-----

*O Concelho de Odivelas é um dos concelhos mais jovens a nível nacional, com uma percentagem bastante significativa de potenciais aderentes à ideia do Cartão Jovem Cidadão e às disponibilidades que o mesmo tem para oferecer. Colocando estas premissas sobre a mesa, Inovar, Ousar e Dinamizar tem de ser as palavras-chave para que em conjunto possamos elevar o Cartão Jovem Municipal para o patamar que este merece e deve estar, configurando um grande marco e desenvolvimento para as políticas jovens do nosso Concelho.*-----

*Após a auscultação de diversas instituições e em particular daquela que poderá dar um enorme contributo para o desenvolvimento do dinamismo do Cartão Jovem Cidadão, a juventude, a JSD entende ser de toda a importância a: -----*

*1. Continuação da realização de um trabalho mais aprofundado na geração de protocolos com mais lojas e serviços de forma a ampliar o leque de lojas aderentes, aumentando a atratividade do cartão;*-----

*2. Continuação do estudo a possibilidade de expansão dos descontos a certos serviços, taxas e eventos municipais, como já acontece em alguns concelhos do país;*-----

3. Criação de um site que junte numa só plataforma, de forma intuitiva, tudo aquilo que um jovem necessite de saber à cerca do cartão, contemplando as lojas aderentes e os seus respetivos descontos e informação geral tal como o regulamento de utilização;-----

4. Criação de uma área de registo online através do site, no qual possa ser possível o preenchimento da ficha de adesão e envio automático facilitando todo o processo de adesão para os jovens odivelenses;-----

5. Continuação da implementação de estratégias de aproximação e divulgação do Cartão Jovem Cidadão junto das diversas instituições e organizações juvenis de forma a publicitar e informar os jovens acerca das vantagens do cartão;-----

6. Continuação da divulgação por via dos diversos canais de comunicação e através de ações de sensibilização nos polos de maior concentração de jovens em Odivelas da existência desta oportunidade.-----

Acreditamos ser essencial um Município que promova e que assuma as políticas para a juventude como um dos principais desígnios do desenvolvimento de um concelho e que leve à prática uma das suas mensagens essenciais, mais inclusivo, mais sustentável, mais próximo e mais empreendedor. Num concelho que se orgulha de ser jovem é essencial que se faça um trabalho no sentido de projetar Odivelas para a linha da frente no que toca à implementação de políticas jovens inovadoras em Portugal. Sendo o Conselho Municipal da Juventude parte integrante dos órgãos do Município, e parte interessada no desenvolvimento da cidadania e do civismo da juventude Odivelense, indo ao encontro das suas atribuições e competências estabelecidas por Lei, o Conselho Municipal da Juventude de Odivelas, delibera através da presente recomendação: -----

a) Solicitar ao Executivo Camarário, designadamente à Sra. Vereadora da Juventude que leve esta matéria numa próxima sessão desse órgão.-----

Não havendo mais inscrições a Sra. Vereadora deu continuidade à Ordem de Trabalhos. -----

**II - ORDEM DO DIA: -----**

**----- PONTO UM -----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMJ DE ODIVELAS REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 2018. -----**

A Senhora Presidente colocou à aprovação a ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMJ de Odivelas, realizada a 27 de abril de 2018, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes na referida reunião.-----

----- PUNTO DOIS -----

APRECIACÃO E EMISSÃO DO PARECER OBRIGATÓRIO NÃO VINCULATIVO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019. -----

A **Senhora Presidente do Concelho** colocou à aprovação a retirada do ponto, fundamentando que o mesmo ainda não teria sido deliberado pelo Executivo Municipal, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes na referida reunião.-----

----- PUNTO TRÊS -----

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. -----

**Luís Santos**, membro da Assembleia Municipal do BE sugeriu a discussão do ponto sobre o Regimento na próxima reunião do CMJO. -----

Eram dezanove horas e cinquenta minutos quando a Senhora Presidente do Conselho em exercício declarou encerrada a reunião, tendo dela sido lavrada a presente minuta da ata -----

**A Presidente do Conselho Municipal de Juventude**

\_\_\_\_\_  
**(Mónica Vilarinho)**

**Membros do Conselho:** -----

**1º Secretário – Luís Santos** \_\_\_\_\_

**2º Secretário – Carlos Fortes** \_\_\_\_\_